

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Fone/Fax 472-4600 - E-mail: pmi@sercomtel.com.br

PROJETO DE LEI Nº 08/99

Súmula: "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender a despesas não constantes no orçamento em execução, a saber:

0600.00000000.000	- DIRETORIA DE SAÚDE	
0603.00000000.000	- Gerência de Saúde Pública	
0603.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
0603.13750000.000	- Saúde	
0603.13754280.000	- Assistência Médica e Sanitária	
0603.13754281.026	- Construção de Postos de Saúde da Vila Nova Porã e Jardim Brasília / FMS	
4000.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00.00	- INVESTIMENTOS	
4110.00.00	- Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
	TOTAL.....	<u>R\$ 5.000,00</u>

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica igualmente o Executivo autorizado a utilizar-se dos mencionados no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os quais serão posteriormente discriminados por Decreto, quando for aberto o Crédito Adicional.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove (28-5-99).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O incluso Projeto de Lei nº 08/99 visa obter a devida autorização desse Legislativo para a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00, destinado a atender a despesas não constantes do orçamento em vigor, relacionadas à construção de postos de saúde

Recebido(s)

L

(

a

Ch

En

Ati

D

2001

01

Q

3

AMMA

AF

m 2

ia(s)



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

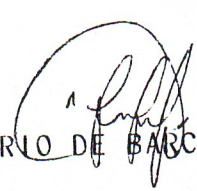
PROJETO DE LEI Nº 08/99

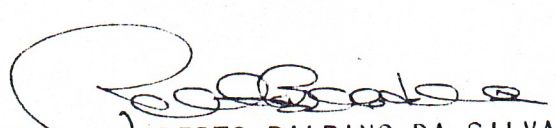
Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá ou
tras providências.

P A R E C E R :

Analisando o Projeto de Lei acima mencion
nado, em conjunto, as Comissões Permanentes resolveram emitir pare -
cer opinando pela aprovação do mesmo.

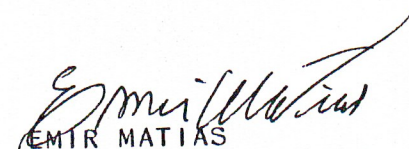
Plenário Vereador João Costa, aos oit
dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e noye.


MÁRIO DE BARCELLOS


ROBERTO BALBINO DA SILVA


LEONIL GARCIA

ANTÔNIO VILA REAL


EMIR MATIAS


MÁRIO HORT

